Rua João da Costa Vieira, 584 - CEP 17580-000 - Fone (014) 452-1405 - Pompéia

Resolução nº 02, de 14 de outubro de 1999

O Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica o Presidente da Câmara Municipal de Pompéia obrigado a acolher o Recurso nº 01/99.

Art. 2º - O Projeto de Emenda à Lei Orgânica do Município de Pompéia nº 01/99, volta à tramitação normal.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Pompéia, em 14 de outubro de 1999.

Francisco Colabono Filho
Presidente

Publicada e registrada nesta Secretaria na data supra.

Ana Maria Ricz Cayres
Diretora da Secretaria